



Cunha, 16 de setembro de 2019.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANALÍTICA Nº 40/2019

SOBRE LAUDO DE EMISSÃO AIH, LOTE Nº 22 E 23/2019

Em atenção a Portaria nº 1.011/2014 foi realizada auditoria analítica nos **LAUDOS PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**, lote nº 22 e 23/2019.

Verificamos todas as 35 solicitações e analisamos os itens:

1. Dados mínimos;
2. Cartão Nacional do SUS atualizado do paciente;
3. Notificação da VE, se o CID for correspondente;
4. Dados atualizados do médico.

Constatamos que:

1. Todos os **Laudos** possuem as informações mínimas exigidas pela Portaria nº 1.011/2014 e estão de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do SIH.
2. Em relação ao cartão nacional do SUS do paciente podemos constatar que **15** laudos estavam com o CNS do paciente desatualizado, que são:

| | |
|-------------------|-------------------|
| AIH 3519121900481 | AIH 3519121900635 |
| AIH 3519121900514 | AIH 3519121900657 |
| AIH 3519121900569 | AIH 3519121900668 |
| AIH 3519121900580 | AIH 3519121900690 |
| AIH 3519121900591 | AIH 3519121900701 |
| AIH 3519121900602 | AIH 3519121900778 |
| AIH 3519121900613 | AIH 3519121900800 |
| AIH 3519121900624 | |

3. Nenhum dos laudos tem CID de notificação VE.
4. Todos os **Laudos** possuem os dados médicos atualizados e de acordo com a Portaria nº 1.011/2014.

Recomendamos a atualização do CNS do paciente e a verificação antes de emitir o LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH.

Concluimos que após a comunicação à Santa Casa de Cunha os CNS dos pacientes foram atualizados.

Sem mais,

Dr. Marcos Calzavara
CRM 68.313 - CPF 181.683.966-34

Marcos Calzavara
Médico Autorizador

Paula H. Baesso G. Ribeiro
Representante do Gestor

Douglas Jr. R. de Oliveira
CPF 418.605.568-84

Rebeca Cristiane
23/09/19